



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Lei nº. 3.629, de 11 de outubro de 2013.

“Abre Crédito Especial, aponta recurso”.

EMANUEL HASSEN DE JESUS, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 02 Fundo Municipal Da Saúde - Vinculados

10.301.0301.1901 Aquisição Gabinetes Odontológicos P/ ESF

4.4.90.5200000000 Equip. E Material Permanente.....R\$ 17.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0029.1896 Piso Básico Variável II

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

Órgão: 08 Secret. Da Saúde E Meio Ambiente.

Unidade: 05 Fundo Municipal De Assistência Social

08.244.0029.1068 PSB-Prot.Básica Infância

3.3.90.3600000000 Outros Serv. De Terceiros – PF.....R\$ 8.000,00

Art. 2º Servirá para cobertura de que trata o art. 1º, o excesso de arrecadação proveniente de repasse do Fundo Estadual de Saúde no valor R\$ 17.000,00 para aquisição de gabinetes odontológicos para os ESF's e o superávit financeiro apurado



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

no exercício de 2012 dos recursos 1131-PBV II no valor de R\$ 8.000,00 e 1113-PAIF no valor de R\$ 8.000,00.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
TAQUARI, 11 de outubro de 2013.**

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Cláudio Roberto dos Santos
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul

Exp. de Motivos nº 134/2013

Taquari, 03 de outubro de 2013.

Senhor Presidente:

O projeto de lei anexo refere-se a uma readequação das contas orçamentárias através de Crédito Especial no valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), para atender a demanda da Secretaria de Saúde e Meio Ambiente.

O referido crédito busca adequar o orçamento com a tendência de excesso de arrecadação proveniente de repasse do Fundo Estadual de Saúde.

Na certeza de que o presente projeto merecerá a minuciosa análise por parte dessa Casa Legislativa, firmamo-nos.

Atenciosamente,

Emanuel Hassen de Jesus

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Ramon Kern de Jesus Silva

DD. Presidente da Câmara de Vereadores

Taquari – RS